



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16 99
FLS n°	
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.235.935/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIRIAN CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRIAN CONFECCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.11-8-02 - Faccão de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 03
---------------------------------------	---------------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MCMALHARIA1985@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9230-6543/ (94) 9254-6015
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **10:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. M. CB - TO 99

PROC. n° _____

FLS n° 17 _____

Ass: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1818492895

NOME: SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA

OK. IDENTIDADE / CRLH EMISSOR / 19 3673774 SESP/RR

CNP 920.304.162-15 DATA NASCIMENTO 30/12/1985

FILIAÇÃO: CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05685007606 VALIDADE 26/05/2022 1ª HABILITACAO 12/12/2012

OBSERVAÇÕES

Silvaneide Soares de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

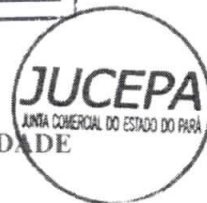
LOCAL BELEM, PA DATA EMISSAO 31/05/2019

Assinatura do Emissor 36774705114 PA271632194

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1818492895

PREF. M. CB - TO 99
PROC. n° 18
FLS n°
Ass:



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MIRIAN CONFECÇOES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/12/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 920.304.162-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3673774, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 58, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo juridico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MIRIAN CONFECÇOES EIRELI e nome fantasia MIRIAN CONFECÇOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA TANCREDO NEVES, 58, QUADRA 66 LOTE 58 TERREO, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO
VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO
ROUPAS ÍNTIMAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
CONFECÇÃO DE ROUPAS
ÍNTIMAS
FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.
1411-8/02 - facção de roupas íntimas.

Silvaneide

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	19 99
FLS n°	
Ass:	



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MIRIAN CONFECÇOES EIRELI**

1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
1412-6/03 - facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Silvaneide

PREF. M. CB - TO	99
PROC. n°	
FLS n°	20
Ass:	



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MIRIAN CONFECÇOES EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS, 17 de junho de 2016.

Silvaneide Soares de Oliveira
SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 920.304.162-15



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREF. M. CB - TO	99
PROC. n°	21
FLS n°	
Ass:	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA TANCREDO NEVES, 58, QUADRA 66 LOTE 58 TERREO, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PARAUAPEBAS, 17 de junho de 2016.

Silvaneide Soares de Oliveira
SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM **19 JUL. 2016**

Vanessa L. da S. Veras Cruz
VANESSA L. DA S. VERAS CRUZ
Coordenadora Regional de
Eldorado dos Carajás

Etiqueta de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2016	6926801
SOB Nº: 20000483773	
Protocolo: 16/725246-1, DE 05/07/2016	
Empresa: 15 6 0014025 6	
MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI	
<i>Marcelo Cebolão</i>	
MARCELO CEBOLÃO	
SECRETÁRIO GERAL	

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	99
FLS n°	22
Ass:	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA TANCREDO NEVES, 58, QUADRA 66 LOTE 58 TERREO, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PARAUAPEBAS, 17 de junho de 2016.

Silvaneide Soares de Oliveira
SILVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA

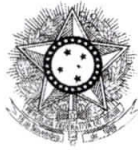
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 19 JUL. 2016

Vanessa L. da S. Veras Cruz
VANESSA L. DA S. VERAS CRUZ
Coordenadora Regional de
Eldorado dos Carajás

Etiqueta de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2016		8826E01
SOB Nº: 20000483773		
Protocolo: 16/725246-1, DE 05/07/2016		
Empresa: 15 6 0014025 6		
MIRIAN CONFECÇÕES		
EIRELI		
<i>Marcelo Cebolão</i>		
MARCELO CEBOLÃO		
SECRETÁRIO GERAL		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TOPágina 1 de 1	
PROC. nº	99
FLS nº	23
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIAN CONFECQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.235.935/0001-88

Certidão nº: 19489178/2021

Expedição: 23/06/2021, às 14:26:34

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIAN CONFECQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.235.935/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	24 99
FLS n°	
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRIAN CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 25.235.935/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:15 do dia 07/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2022.

Código de controle da certidão: **5DE4.BF79.DEFC.27C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	99
FLS n°	25
Ass:	

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.531.987-6

CNPJ: 25.235.935/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:21:22 do dia 23/06/2021

Válida até: 20/12/2021

Número da Certidão: 702021080726353-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A2CB110.E03AACC0.126EDE58.8E0F9EE7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	26 99
FLS n°	26
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.531.987-6**CNPJ:** 25.235.935/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:21:22 do dia 23/06/2021**Válida até:** 20/12/2021**Número da Certidão:** 702021080726354-9**Código de Controle de Autenticidade:** 129FC7D4.31E14BCE.4445AE14.12A598B0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	99
FLS n°	27
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.235.935/0001-88

Razão Social: MIRIAN CONFECCOES EIRELI ME

Endereço: AV TANCREDO NEVES 58 QD66 LT58 TERREO / RIO VERDE /
PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090502034796628091

Informação obtida em 07/09/2021 11:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28 99
FLS n° 28
Ass: _____



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0006605/2021** CPF/CNPJ: **25.235.935/0001-88**
Contribuinte: **MIRIAN CONFECÇÕES EIRELI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 336, da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **24/06/21 09:05**

Validade: **22/09/2021**

Parauapebas (PA), aos 24 dias do mês de Junho de 2021

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.